



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 581, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga a designação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios até 5 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.125470/2022-19,

RESOLVE:

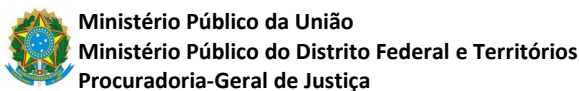
Art. 1º Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação do Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 2º Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 3º Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, constante da Portaria PGJ nº 493,

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0581_Prorroga a designação de membros.doc R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0581_Prorroga a designação de membros.doc



de 29 de julho de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 4º Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 5º Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO